SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DELIBERAÇÃO SUSEP Nº 160, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Superintendência de Seguros Privados (PDTI/SUSEP), para o período 2013-2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP torna público que o Conselho Diretor da Autarquia, em reunião ordinária realizada em 10 de setembro de 2013, com fundamento no art. 10º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012,

D E L I B E R O U:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI/SUSEP), para o período 2013-2014 (Anexo I), validado pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação, instituído pela Deliberação Susep nº 140, de 13 de dezembro de 2010.

Art. 2º O resumo do plano de metas do PDTI consta do Anexo II desta Deliberação.

Art. 3º Os anexos I e II estão disponíveis no *site* da Susep, no endereço http://www.susep.gov.br.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Deliberação Susep de 20 de setembro de 2013, publicada no DOU de 27 de setembro de 2013, seção 1, pág.28, onde se lê: "DELIBERAÇÃO SUSEP Nº 169, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013", leia-se: "DELIBERAÇÃO SUSEP Nº 160, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013".

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2013.